



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 289 DE 01 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDÔ DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –FUNDEB PARA EXERCÍCIO DE MANDATO TAMPÃO, REVÔGA O DECRETO Nº 078 /2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 290/2021 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA CLÁUDIA MARTINS DOS ANJOS.
DECRETO Nº 291/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL CATÃO DOURADO.
DECRETO Nº 292/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL CATÃO DOURADO.
- DECRETO Nº 293 DE 05 DE ABRIL DE 2021 - "CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA RAILDA PEREIRA DE SOUSA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Decreto

**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 289 de 01 de Abril de 2021.

"Dispõe sobre nomeação e substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para exercício de mandato tampão, revoga o Decreto nº 078 /2019 e dá outras providências e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 228/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO ainda o que fora regulamentado na forma Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de designação/nomeação de novo membro do Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Canarana, em razão do afastamento por forma na Lei 228/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, quais sejam:

I. Representantes Conselho Municipal de Educação:

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Titular: Veraildes Nunes Ferreira Moura
Suplente: Deyse Dias dos Anjos

II. Representantes Conselho Tutelar:

Titular: Aline Santana de Souza
Suplente: Franciele Souza Félix

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Greice Ferreira da Silva Borges
Suplente: Rosimeure Araújo Pires

IV. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Guilherme Lima Barbosa
Suplente: Gidevaldo Ginésio de Lima

V. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Agnaldo Alves Ferreira
Suplente: Charliston de Almeida Borges

VI. Representantes Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Rúbia França Rodrigues Matos
Suplente: Sandra Filha Pimenta
Titular: Clériston Lima Marques
Suplente: Silvia Maria Albano

VII. Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Felipe Alves Torres
Suplente: Antônio Roque Matos Moura

VIII. Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carina Rosa da Silva
Suplente: Ildésio Ferreira de Araújo

IX. Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Titular: Jilvania Seixas Vilela
Suplente: Lícia Mariluse Paiva da Silva

**X. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das
Escolas Básicas Públicas**

Titular: Orlando Miranda de Andrade
Suplente: Iolanda Vera Cruz Lima Dultra

Art. 2 °- Conforme disposto no Art. 12, da lei 228 de 2021, o mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos do presente ato, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4 °- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal N° 078 de 07 de outubro de 2019.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 290 de 01 de Abril de 2021.

"Concede licença sem remuneração à servidora Cláudia Martins dos Anjos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, à SRª. **CLÁUDIA MARTINS DOS ANJOS**, funcionária concursada deste município conforme o termo de posse nº 209/2010, no cargo de Professora, para o período retroativo entre 19/02/2021 a 19/02/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 291 de 05 de Abril de 2021.

*"Dispõe sobre a exoneração da
Diretora do Colégio Municipal
Catão Dourado"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a SRª. **LEILDE TELES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identificação de número 0264031962 e CPF: 348.694.765-68 do cargo em comissão de **DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL CATÃO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 292 de 05 de Abril de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da
Diretora do Colégio Municipal
Catão Dourado"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a SR^a. **NAGELA HOSANA DA SILVA**, portadora da cédula de identificação de número 0600453456 e CPF: 002.806.805-03 para o cargo em comissão de **DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL CATÃO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 293 de 05 de Abril de 2021.

"Concede licença sem remuneração à servidora Railda Pereira de Sousa Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, à SR^a. **RAILDA PEREIRA DE SOUSA SANTOS**, funcionária concursada deste município, registrada sob o RG 02.325.139-53 e CPF 419.043.545-72, matrícula nº 757, cargo de Professora, para o período retroativo entre 04/03/2021 a 04/03/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com